

PROCESSO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, realizará procedimento de licitação nº 012/2018, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min horas do dia 27 03.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho , 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 010/2017 de 02 de Maio de 2017.

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto **Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C da pregoeira, até o dia **27.03.2018, às 08h00min**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.2.1 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.6 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 4.7 As certidões descritas nos itens 4.5. e 4.6. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**
- 4.8 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 08 (oito) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes deverão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: izanilde@sjparaiso.mg.gov.br.

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:
- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;
- 7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o tipo menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**
- 11.3 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.4 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.5 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.6 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.**
- 11.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

- 11.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.8 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.9 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.11 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12 Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 11.13 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.14 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 11.15 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.16 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 **QUALQUER ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 18.2.1 advertência;
- 18.2.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- 18.2.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual.
- 18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7 A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº :

02040050.1236501852.298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAC - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000318 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - Fiscal 0000320

02040050.1236501902.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNP - PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000321 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - Fiscal 0000323

2080020.0812205932.459 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000885 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000887

02080020.0824305952.480 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000957 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000959

02080020.0824405842.378 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000969 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000972

02080020.0824405942.463 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 000989 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000991 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000991 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 000991

02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001012 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001014 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001014

02010010.2060100782.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000005 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000007

02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000052 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000054

02011020.0412100212.512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000081

02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000086 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000089

02020030.0412200202.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000095 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000098

02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000117 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000120

02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000124 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000127

02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000134 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000136

02030040.2012200212.436 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000143 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000145

02030060.0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000153 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000155

02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000168 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000170

02030080.0412300302.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000188 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000190

02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000196 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000198

02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000200 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000202

02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000224 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000226

02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000251 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000251 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000254

02040010.1236102392.220 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000271 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000273

02040010.1236102392.249 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000274 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000274 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000275 1.- 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000275

02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000295 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000295 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000297 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000297

02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000310 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000310 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000312

02040070.1339202472.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000380

02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000381 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000385

02040070.1339202472.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FANFARRA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000388 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000390

02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000398 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fis cEaDI UCAÇÃO0000400

02050010.1012205762.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000420 - 39039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000422

02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000465 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADO À SAÚDE - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Fiscal 0000468

02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000481 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000481 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000485 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fis cSaAI UDE 0000485

02050010.1030105782.321 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000494 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000496 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000496

02050010.1030105782.324 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000505 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000505 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000507

02050010.1030105782.357 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000525 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000528

02050010.1030105782.454 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – B - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA – Fiscal 0000541 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA – Fiscal 0000543

02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA Fiscal 0000571 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000573 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E AL Fiscal 0000573

02050010.1030205812.350 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590

02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000605 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000607

02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000628 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Fiscal 0000628 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000631

2050010.1030405802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE Fiscal 000655 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000655

02050010.1030505802.335 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000676

02050010.1030505802.336 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000684 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000684 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000684

02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000699 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000701
02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000707 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000710
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000722 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000724
02060010.1751104472.148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000748 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000751
02070040.2678205342.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000809 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000812
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000824 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000826 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000826 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 0000826
02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000843 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000845
02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001019 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001021
02080020.0824405952.468 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001040 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001040 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 0001042 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001042
02090010.2781202242.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001065 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001069

19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.

19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

São João do Paraíso/MG, 05 de março de 2018.

Izanielde Rodrigues Sampaio
Pregoeira Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	M ²	410	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEICULO COM IMPRESSAO DIGITAL / M ²			
2	M ²	150	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO / M ²			
3	Bloco	60	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 1x0TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
4	Bloco	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 1x0 TAMANHO 15X10, 5 CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
5	Bloco	200	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 15X10, 5 CM 1x0 BLOCO COM 100 FOLHAS			
6	Bloco	6	AUTO/ TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS			
7	Unid	100	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 1,0M X 0,50M			
8	Unid	20	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 10,0M X 1,0M			
9	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G– 3,0M X 0,80M			
10	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 4,0M X 1,0M			
11	M ²	200	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²			
12	Bloco	100	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS21 CM X 15CM			
13	Bloco	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRATAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
14	Bloco	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
15	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
16	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
17	Bloco	02	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
18	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
19	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
20	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
21	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
22	Bloco	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
23	Bloco	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
24	Bloco	03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
25	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MÉDICO CLINICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
26	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MÉDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
27	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
28	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			

29	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
30	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
31	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
32	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
33	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
34	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
35	Bloco	02	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO, FUNASA, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
36	Bloco	5	BOLETIM DIÁRIO DE PEDENDCIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
37	Bloco	3	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	Bloco	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT. - VETORIAL, ATIVIDADE DE CAMPO, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
39	Unid	200	BOLETIM ESCOLAR – EJA(PAPEL 180G/ FRENTE E VERSO)			
40	Unid	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (PAPEL 180G)			
41	Bloco	08	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
42	Unid	1110	CALENDÁRIO DE MESA WIRE-O COM 12 PÁGINAS PERSONALIZADO			
43	Unid	1500	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA			
44	Unid	1400	CANECA ACRILICO 400ML PERSONALIZADA			
45	Unid	800	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3 VINCOS)			
46	Unid	800	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO			
47	Unid	500	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF, TAMANHO 9X15CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO			
48	Unid	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO 21,5X24CM			
49	Unid	3600	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA, TAMANHO 7X10 CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO			
50	Unid	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA, TAMANHO 11,5X18CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
51	Unid	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO VAGINAL, TAMANHO 21X15CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
52	Unid	1000	CARTAZ A3 COUCHE 115G 4X0			
53	Unid	700	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO 4X0			
54	Unid	612	CARTAZ A4 (ADESIVO)			
55	Unid	1100	CARTAZ A4 (FOLHA)			
56	Unid	100	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA			
57	Unid	1100	CARTILHA COM 10 PAGINA			
58	Unid	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE)			
59	Unid	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0			
60	Unid	1300	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0			
61	Unid	1150	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRILICO			

62	Bloco	21	COMUNICADO DE VISTIA DOMICILIARFUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS			
63	Bloco	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
64	Bloco	800	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
65	Bloco	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORALTAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
66	Unid	7050	CONVITE 13CM x 10CM 4X0 COUCHÊ			
67	Unid	5050	CONVITE 21CM x 15CM 4X0 COUCHÊ			
68	Unid	1000	COPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE			
69	Unid	1650	CRACHÁPAPEL 10X7CMCARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0			
70	Unid	850	CRACHÁ EM PVC 8,5X5.5 4X0			
71	Unid	1600	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0			
72	Bloco	50	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
73	Bloco	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS. MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15			
74	Bloco	05	DIÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, FUNASA, FPCDCH-01, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO 15X21, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
75	Bloco	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
76	Bloco	05	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
77	Unid	10000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA, TAMANHO 36X32CM			
78	Unid	2000	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM			
79	Unid	30	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M			
80	Unid	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X15,5 CM			
81	Bloco	400	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS			
82	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)			
83	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)			
84	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 100 FOLHAS DE CADA - FORMATO 9			
85	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUARIO- TAMANHO A4, FRENTE E VERSO,BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
86	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA			
87	Bloco	400	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
88	Bloco	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
89	Bloco	200	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
90	Bloco	400	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
91	Bloco	200	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHASCADA, FRENTE E VERSO TAMANHO A4,			
92	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
93	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUSTAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
94	Bloco	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			

95	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
96	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA, TAMANHO A4, DUAS VIAS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
97	Unid	200	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
98	Unid	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO			
99	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
100	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
101	Unid	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE-FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
102	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO TAMANHO 15X10			
103	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
104	Bloco	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SIS			
105	Bloco	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE-NATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.0SISPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
106	Unid	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO			
107	Bloco	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
108	Unid	24000	PANFLETO 1X0 14X20CM			
109	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
110	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
111	Unid	5100	FOLHETOS 1X1 A4			
112	Bloco	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
113	Bloco	05	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS, TAMANHO 17X14, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
114	Unid	200	IMPRESSÃO A1PB			
115	Unid	200	IMPRESSÃO A2 PB			
116	Unid	4500	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ			
117	unid	9020	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA			
118	M²	100	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL			
119	M²	50	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM IMPRESSÃO DIGITAL			
120	M²	100	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM ACABAMENTO ILHÓS			
121	Unid	15000	IMPRESSÕES 4X0 SULFITE A4			
122	Unid	40000	IMPRESSÕES 1X0 SULFITE A4			
123	Bloco	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
124	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
125	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
126	Bloco	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
127	Bloco	180	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
128	Bloco	100	MODELO MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO			

			A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
129	Bloco	06	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
130	Unid	140	DESENVOLVIMENTO DE ARTES			
131	Bloco	01	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
132	Bloco	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
133	Bloco	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
134	Bloco	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
135	Bloco	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
136	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
137	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/ HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
138	Bloco	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
139	Bloco	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIENCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
140	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
141	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
142	Bloco	250	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
143	Bloco	20	ORIENTAÇÃO REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
144	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS, TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
145	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
146	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
147	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
148	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
149	UN	5	PAINEL VIDRO TEMPERADO 6MM COM PROLONGADORES E IMPRESSÃO DIGITAL 50X75CM			
150	Unid	1500	PASTA COUCHE 250G C/ BOLSA / ORELHA 4X0			
151	Unid	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)			
152	Bloco	40	PEDIDO DE EXAMES PARA GESTANTES, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
153	M ²	15	PLACA FACHADA EM CHAPA METÁLICA CINZA COM IMPRESSÃO			
154	Bloco	03	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4			
155	Bloco	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
156	Bloco	03	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA), TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
157	Bloco	01	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
158	Bloco	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BOLETIM			

			DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
159	Bloco	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
160	Bloco	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
161	Bloco	10	PRONTUÁRIO DO SUAS			
162	Bloco	4000	RECEITUÁRIO COMUM, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
163	Bloco	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL, TIPO CHEQUINHO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
164	Bloco	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
165	Bloco	02	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO, ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
166	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
167	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE MAMOMAGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO A4			
168	Bloco	30	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS			
169	Bloco	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES), TAMANHO 12X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
170	Bloco	05	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
171	Bloco	01	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRATAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
172	Unid	400	REVELAÇÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0			
173	Bloco	1	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FLS			
174	Bloco	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
175	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
176	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
177	Bloco	01	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/ AUTOPROVOCADA – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
178	Bloco	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL- GALREQUISIÇÃO DE EXAME -TUBERCULOSE A4 BL COM 100 FOLHAS			
179	Bloco	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
180	Bloco	20	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CADASTRO DOMICILIO- SISVAN, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FLS			
181	Bloco	400	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
182	Bloco	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
183	Bloco	100	PAPEL TIMBRADO A4 APA75 COM 100 FLS 4X0			
184	Unid	100	CARIMBO AUTOMÁTICO			
185	Unid	50	CARIMBO MADEIRA			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

(Validade do produto conforme a regulamentação vigente, como termo inicial a partir da data de entrega do produto).

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: atender as necessidades das diversas secretarias do município.

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	M ²	410	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEICULO COM IMPRESSAO DIGITAL / M ²
2	M ²	150	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO / M ²
3	Bloco	60	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 1x0TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS
4	Bloco	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 1x0 TAMANHO 15X10, 5 CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
5	Bloco	200	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 15X10, 5 CM 1x0 BLOCO COM 100 FOLHAS
6	Bloco	6	AUTO/ TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS
7	Unid	100	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 1,0M X 0,50M
8	Unid	20	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 10,0M X 1,0M
9	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G– 3,0M X 0,80M
10	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 4,0M X 1,0M
11	M ²	200	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²
12	Bloco	100	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21 CM X 15CM
13	Bloco	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
14	Bloco	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
15	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
16	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
17	Bloco	02	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
18	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
19	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
20	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
21	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
22	Bloco	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
23	Bloco	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
24	Bloco	03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
25	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
26	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
27	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
28	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
29	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
30	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100

			FOLHAS.
31	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
32	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
33	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
34	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
35	Bloco	02	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO, FUNASA, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
36	Bloco	5	BOLETIM DIÁRIO DE PEDENDCIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
37	Bloco	3	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS
38	Bloco	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT. - VETORIAL, ATIVIDADE DE CAMPO, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
39	Unid	200	BOLETIM ESCOLAR – EJA(PAPEL 180G/ FRENTE E VERSO)
40	Unid	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (PAPEL 180G)
41	Bloco	08	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
42	Unid	1110	CALENDÁRIO DE MESA WIRE-O COM 12 PÁGINAS PERSONALIZADO
43	Unid	1500	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA
44	Unid	1400	CANECA ACRILICO 400ML PERSONALIZADA
45	Unid	800	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3 VINCOS)
46	Unid	800	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO
47	Unid	500	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF, TAMANHO 9X15CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO
48	Unid	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO 21,5X24CM
49	Unid	3600	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA, TAMANHO 7X10 CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO
50	Unid	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA, TAMANHO 11,5X18CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.
51	Unid	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO VAGINAL, TAMANHO 21X15CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.
52	Unid	1000	CARTAZ A3 COUCHE 115G 4X0
53	Unid	700	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO 4X0
54	Unid	612	CARTAZ A4 (ADESIVO)
55	Unid	1100	CARTAZ A4 (FOLHA)
56	Unid	100	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA
57	Unid	1100	CARTILHA COM 10 PAGINA
58	Unid	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE)
59	Unid	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0
60	Unid	1300	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0
61	Unid	1150	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRILICO
62	Bloco	21	COMUNICADO DE VISTIA DOMICILIARFUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS
63	Bloco	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
64	Bloco	800	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
65	Bloco	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORALTAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
66	Unid	7050	CONVITE 13CM x 10CM 4X0 COUCHÊ
67	Unid	5050	CONVITE 21CM x 15CM 4X0 COUCHÊ

68	Unid	1000	COPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE
69	Unid	1650	CRACHÁPAPEL 10X7CMCARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0
70	Unid	850	CRACHÁ EM PVC 8,5X5.5 4X0
71	Unid	1600	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0
72	Bloco	50	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS
73	Bloco	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS. MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15
74	Bloco	05	DIÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, FUNASA, FPCDCH-01, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO 15X21, BLOCOS COM 100 FOLHAS
75	Bloco	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
76	Bloco	05	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
77	Unid	10000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA, TAMANHO 36X32CM
78	Unid	2000	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM
79	Unid	30	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M
80	Unid	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X15,5 CM
81	Bloco	400	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS
82	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)
83	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)
84	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 100 FOLHAS DE CADA - FORMATO 9
85	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUARIO- TAMANHO A4, FRENTE E VERSO,BLOCOS COM 100 FOLHAS,
86	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA
87	Bloco	400	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS
88	Bloco	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
89	Bloco	200	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS
90	Bloco	400	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.
91	Bloco	200	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHASCADA, FRENTE E VERSO TAMANHO A4,
92	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
93	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUSTAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
94	Bloco	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
95	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIASBLOCOS COM 100 FOLHAS
96	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA, TAMANHO A4, DUAS VIAS, BLOCOS COM 100 FOLHAS
97	Unid	200	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCOCOM 100 FOLHAS
98	Unid	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO
99	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA
100	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA
101	Unid	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE- FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
102	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO TAMANHO 15X10
103	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
104	Bloco	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

			PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SIS
105	Bloco	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE-NATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.0SISPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
106	Unid	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO
107	Bloco	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
108	Unid	24000	PANFLETO 1X0 14X20CM
109	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
110	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
111	Unid	5100	FOLHETOS 1X1 A4
112	Bloco	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
113	Bloco	05	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS, TAMANHO 17X14, BLOCOS COM 100 FOLHAS
114	Unid	200	IMPRESSÃO A1PB
115	Unid	200	IMPRESSÃO A2 PB
116	Unid	4500	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ
117	unid	9020	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA
118	M ²	100	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL
119	M ²	50	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM IMPRESSÃO DIGITAL
120	M ²	100	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM ACABAMENTO ILHÓS
121	Unid	15000	IMPRESSÕES 4X0 SULFITE A4
122	Unid	40000	IMPRESSÕES 1X0 SULFITE A4
123	Bloco	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
124	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
125	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
126	Bloco	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
127	Bloco	180	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
128	Bloco	100	MODELO MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
129	Bloco	06	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
130	Unid	140	DESENVOLVIMENTO DE ARTES
131	Bloco	01	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA
132	Bloco	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
133	Bloco	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
134	Bloco	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
135	Bloco	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
136	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
137	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/ HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
138	Bloco	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
139	Bloco	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIENCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
140	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
141	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
142	Bloco	250	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100

			FOLHAS
143	Bloco	20	ORIENTAÇÃO REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
144	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS, TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS
145	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS
146	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIOBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS
147	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
148	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
149	UN	5	PAINEL VIDRO TEMPERADO 6MM COM PROLONGADORES E IMPRESSÃO DIGITAL 50X75CM
150	Unid	1500	PASTA COUCHE 250G C/ BOLSA / ORELHA 4X0
151	Unid	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)
152	Bloco	40	PEDIDO DE EXAMES PARA GESTANTES, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS
153	M ²	15	PLACA FACHADA EM CHAPA METÁLICA CINZA COM IMPRESSÃO
154	Bloco	03	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4
155	Bloco	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
156	Bloco	03	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA), TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS
157	Bloco	01	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
158	Bloco	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
159	Bloco	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCDD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
160	Bloco	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
161	Bloco	10	PRONTUÁRIO DO SUAS
162	Bloco	4000	RECEITUÁRIO COMUM, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.
163	Bloco	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL, TIPO CHEQUINHO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
164	Bloco	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
165	Bloco	02	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO, ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
166	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,
167	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE MAMOMAGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO A4
168	Bloco	30	REQUISIÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS
169	Bloco	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES), TAMANHO 12X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS
170	Bloco	05	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
171	Bloco	01	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
172	Unid	400	REVELAÇÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0
173	Bloco	1	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FLS
174	Bloco	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO
175	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
176	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN -

			FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
177	Bloco	01	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/ AUTOPROVOCADA – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
178	Bloco	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GALREQUISIÇÃO DE EXAME -TUBERCULOSE A4 BL COM 100 FOLHAS
179	Bloco	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
180	Bloco	20	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CADASTRO DOMICILIO- SISVAN, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FLS
181	Bloco	400	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
182	Bloco	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
183	Bloco	100	PAPEL TIMBRADO A4 APA75 COM 100 FLS 4X0
184	Unid	100	CARIMBO AUTOMÁTICO
185	Unid	50	CARIMBO MADEIRA

Observação:

1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregue no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 08 (oito) dias para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: :

02040050.1236101882.447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PNAE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal – 0000317

02040050.1236501852.298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAC - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000318 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - Fiscal 0000320

02040050.1236501902.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000321 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - Fiscal 0000323

2080020.0812205932.459 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000885 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000887

02080020.0824305952.480 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000957 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000959

02080020.0824405842.378 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000969 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000972

02080020.0824405942.463 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 00989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 000989 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000991 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS) Fiscal 000991 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOFciisAcaLI (FEASO)000991

02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001012 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001014 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001014

02010010.2060100782.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000005 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000007

02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000052 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000054

02011020.0412100212.512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000081

02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000086 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000089

02020030.0412200202.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000095 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000098

02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000117 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000120

02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000124 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000127

02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000134 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000136

02030040.2012200212.436 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000143 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000145

02030060.0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000153 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000155

02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000168 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000170

02030080.0412300302.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000188 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000190

02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000196 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000198

02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000200 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000202

02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000224 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000226

02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 000251 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000251 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000254

02040010.1236102392.220 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000271 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000273

02040010.1236102392.249 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000274 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000274 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000275 1.- 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000275

02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000295 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000295 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000297 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000297

02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000310 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000310 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000312

02040070.1339202472.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000380

02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000381 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000385

02040070.1339202472.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FANFARRA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000388 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000390

02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000398 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000400

02050010.1012205762.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000420 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000422

02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000465 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADO À SAÚDE - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Fiscal 0000468

02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000481 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000481 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000485 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE ÀS C/SAÚDE 0000485

02050010.1030105782.321 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000494 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000496 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000496

02050010.1030105782.324 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000505 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000505 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000507

02050010.1030105782.357 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000525 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000528

02050010.1030105782.454 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – B - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA – Fiscal 0000541 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA – Fiscal 0000543

02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA Fiscal 0000571 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000573 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE Fiscal 0000573 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA Fiscal 0000573

02050010.1030205812.350 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590

02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000605 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000607

02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000628 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Fiscal 0000628 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000631

2050010.1030405802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000655 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000655

02050010.1030505802.335 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000676

02050010.1030505802.336 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000684 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000684 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000684

02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000699 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000701

02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000707 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000710
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000722 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000724
02060010.1751104472.148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000748 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000751
02070040.2678205342.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000809 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000812
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000824 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000826 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000826 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 0000826
02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000843 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000845
02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001019 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001021
02080020.0824405952.468 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001040 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001040 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 0001042 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001042
02090010.2781202242.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001065 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001069

ÓRGÃO REQUISITANTE: diversas secretarias do município.

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº: 007/2018.

PROCESSO Nº: 012/2018.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___() dias do mês de Janeiro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 012/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	UNIT.	VALOR TOTAL
1	M²	410	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEICULO COM IMPRESSAO DIGITAL / M²			
2	M²	150	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO / M²			
3	Bloco	60	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 1x0TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
4	Bloco	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 1x0 TAMANHO 15X10, 5 CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
5	Bloco	200	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 15X10, 5 CM 1x0 BLOCO COM 100 FOLHAS			
6	Bloco	6	AUTO/ TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS			
7	Unid	100	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 1,0M X 0,50M			
8	Unid	20	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 10,0M X 1,0M			
9	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G– 3,0M X 0,80M			
10	Unid	110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA 440G – 4,0M X 1,0M			
11	M²	200	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL / M²			
12	Bloco	100	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21 CM X 15CM			
13	Bloco	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO E INDICES LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
14	Bloco	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
15	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
16	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
17	Bloco	02	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
18	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
19	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
20	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			

21	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
22	Bloco	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
23	Bloco	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
24	Bloco	03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
25	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
26	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
27	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
28	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
29	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
30	Bloco	05	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
31	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
32	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
33	Bloco	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
34	Bloco	01	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
35	Bloco	02	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO, FUNASA, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
36	Bloco	5	BOLETIM DIÁRIO DE PEDENDCIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
37	Bloco	3	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	Bloco	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT. - VETORIAL, ATIVIDADE DE CAMPO, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
39	Unid	200	BOLETIM ESCOLAR – EJA(PAPEL 180G/ FRENTE E VERSO)			
40	Unid	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (PAPEL 180G)			
41	Bloco	08	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
42	Unid	1110	CALENDÁRIO DE MESA WIRE-O COM 12 PÁGINAS PERSONALIZADO			
43	Unid	1500	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA			
44	Unid	1400	CANECA ACRILICO 400ML PERSONALIZADA			
45	Unid	800	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3 VINCOS)			
46	Unid	800	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO			
47	Unid	500	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF, TAMANHO 9X15CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO			

48	Unid	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO 21,5X24CM			
49	Unid	3600	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA, TAMANHO 7X10 CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, FRENTE E VERSO			
50	Unid	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA, TAMANHO 11,5X18CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
51	Unid	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO VAGINAL, TAMANHO 21X15CM, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
52	Unid	1000	CARTAZ A3 COUCHE 115G 4X0			
53	Unid	700	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO 4X0			
54	Unid	612	CARTAZ A4 (ADESIVO)			
55	Unid	1100	CARTAZ A4 (FOLHA)			
56	Unid	100	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA			
57	Unid	1100	CARTILHA COM 10 PAGINA			
58	Unid	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE)			
59	Unid	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0			
60	Unid	1300	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0			
61	Unid	1150	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRILICO			
62	Bloco	21	COMUNICADO DE VISTIA DOMICILIARFUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS			
63	Bloco	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
64	Bloco	800	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
65	Bloco	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORALTAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
66	Unid	7050	CONVITE 13CM x 10CM 4X0 COUCHÊ			
67	Unid	5050	CONVITE 21CM x 15CM 4X0 COUCHÊ			
68	Unid	1000	COPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE			
69	Unid	1650	CRACHÁPAPEL 10X7CMCARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0			
70	Unid	850	CRACHÁ EM PVC 8,5X5.5 4X0			
71	Unid	1600	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 180G LASER 4X0			
72	Bloco	50	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
73	Bloco	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS. MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15			
74	Bloco	05	DIÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, FUNASA, FPCDCH-01, COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO, TAMANHO 15X21, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
75	Bloco	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
76	Bloco	05	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
77	Unid	10000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA, TAMANHO 36X32CM			
78	Unid	2000	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM			

79	Unid	30	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M			
80	Unid	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X15,5 CM			
81	Bloco	400	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS			
82	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)			
83	Unid	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)			
84	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 100 FOLHAS DE CADA - FORMATO 9			
85	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUARIO-TAMANHO A4, FRENTE E VERSO,BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
86	Bloco	500	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA			
87	Bloco	400	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
88	Bloco	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
89	Bloco	200	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
90	Bloco	400	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
91	Bloco	200	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHASCADA, FRENTE E VERSO TAMANHO A4,			
92	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
93	Bloco	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUSTAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
94	Bloco	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
95	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIASBLOCOS COM 100 FOLHAS			
96	Bloco	80	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA, TAMANHO A4, DUAS VIAS, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
97	Unid	200	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
98	Unid	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO			
99	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
100	Bloco	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
101	Unid	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE-FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
102	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA CONFORME SEGUE MODELO ANEXO TAMANHO 15X10			
103	Bloco	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
104	Bloco	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SIS			

105	Bloco	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE-NATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.OSISPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
106	Unid	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO			
107	Bloco	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
108	Unid	24000	PANFLETO 1X0 14X20CM			
109	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
110	Bloco	112	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
111	Unid	5100	FOLHETOS 1X1 A4			
112	Bloco	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
113	Bloco	05	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS, TAMANHO 17X14, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
114	Unid	200	IMPRESSÃO A1PB			
115	Unid	200	IMPRESSÃO A2 PB			
116	Unid	4500	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ			
117	unid	9020	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA			
118	M²	100	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL			
119	M²	50	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM IMPRESSÃO DIGITAL			
120	M²	100	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM ACABAMENTO ILHÓS			
121	Unid	15000	IMPRESSÕES 4X0 SULFITE A4			
122	Unid	40000	IMPRESSÕES 1X0 SULFITE A4			
123	Bloco	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE, FUNASA, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
124	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
125	Bloco	180	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
126	Bloco	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
127	Bloco	180	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
128	Bloco	100	MODELO MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
129	Bloco	06	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
130	Unid	140	DESENVOLVIMENTO DE ARTES			
131	Bloco	01	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA			
132	Bloco	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
133	Bloco	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
134	Bloco	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			

135	Bloco	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
136	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
137	Bloco	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/ HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
138	Bloco	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
139	Bloco	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIENCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
140	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
141	Bloco	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
142	Bloco	250	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
143	Bloco	20	ORIENTAÇÃO REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
144	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS, TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
145	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
146	Bloco	262	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
147	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
148	Bloco	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
149	UN	5	PAINEL VIDRO TEMPERADO 6MM COM PROLONGADORES E IMPRESSÃO DIGITAL 50X75CM			
150	Unid	1500	PASTA COUCHE 250G C/ BOLSA / ORELHA 4X0			
151	Unid	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)			
152	Bloco	40	PEDIDO DE EXAMES PARA GESTANTES, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
153	M ²	15	PLACA FACHADA EM CHAPA METÁLICA CINZA COM IMPRESSÃO			
154	Bloco	03	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4			
155	Bloco	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
156	Bloco	03	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA), TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
157	Bloco	01	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
158	Bloco	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
159	Bloco	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
160	Bloco	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
161	Bloco	10	PRONTUÁRIO DO SUAS			

162	Bloco	4000	RECEITUÁRIO COMUM, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MODELO SERÁ ENVIADO PARA GRÁFICA.			
163	Bloco	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL, TIPO CHEQUINHO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
164	Bloco	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO, TAMANHO 15X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
165	Bloco	02	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO, ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS. TAMANHO A 4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
166	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
167	Bloco	600	REQUISIÇÃO DE MAMOMAGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO A4			
168	Bloco	30	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS			
169	Bloco	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES), TAMANHO 12X21CM, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
170	Bloco	05	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
171	Bloco	01	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRATAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
172	Unid	400	REVELAÇÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0			
173	Bloco	1	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FLS			
174	Bloco	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
175	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
176	Bloco	02	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
177	Bloco	01	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/ AUTOPROVOCADA – SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
178	Bloco	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL- GALREQUISIÇÃO DE EXAME -TUBERCULOSE A4 BL COM 100 FOLHAS			
179	Bloco	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
180	Bloco	20	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CADASTRO DOMICILIO- SISVAN, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FLS			
181	Bloco	400	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DUAS VIAS, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
182	Bloco	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIATAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
183	Bloco	100	PAPEL TIMBRADO A4 APA75 COM 100 FLS 4X0			
184	Unid	100	CARIMBO AUTOMÁTICO			
185	Unid	50	CARIMBO MADEIRA			
Valor Total						

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são
Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 007/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 007/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Anexo III

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à

taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 DAS PENALIDADES

I Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II.I advertência;

- II.II multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.III multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- II.IV multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
 - a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual.
- II.V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 007/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;
- G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 007/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2018

Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

ANEXO V AO PROCESSO Nº 012/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 007/2018, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 012/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 012/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)